DECRETO N.º 105/2014

EXONERA SERVIDORA EFETIVA ADRIANA BOLL DE CARGO EM COMISSÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **ADRIANA BOLL,** ocupante do cargo de **CONTADOR GERAL DO MUNICIPIO,** Nível CC-7, no período de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, a partir de 30 de Abril de 2014, voltando ao cargo efetivo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO.

Art. 2º - Art. 2º - Face o disposto neste ato, fica revogado o Decreto n.º 162/2013 de 02 de Setembro de 2013.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 30 de Abril de 2014.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
30/Abril/2014

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação